

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - TATUI - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 1588 — N.º 1 — Tatuí, 30 de JULHO de 1.976 .

IMÓVEL: Uma casa e quintal sob n. 671 da rua 15 de Novembro, nesta cidade de Tatuí, com quatro claros de frente e um portão de entrada, medindo oito metros e 30 centímetros, de frente, nove metros e 30 centímetros nos fundos com Silvio Martins de Souza, de um lado com sucessores de João Moreira em quarenta metros e 10 centímetros e de outro lado com sucessores de Francisco da Silva Teles, a saber: partindo das divisas de Silvio Martins de Souza, vai dividindo com sucessores de Francisco da Silva Teles, em vinte e três metros e 60 centímetros, faz quadra a direita e com os mesmos sucessores em um metro e 20 centímetros, faz quadra à esquerda e com os mesmos, segue em dezesseis metros e meio, até a rua 15 de Novembro.

PROPRIETÁRIOS: Farid Sallum e sua mulher Aurora Magrinelli Salum, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade de Tatuí.

TÍTULO AQUISITIVO: 53.597 no livro 3-AV.

A Oficial do Registro,

Isolina L. M. M.

R/1-1588 Em 30 de Julho de 1.976.

Em cumprimento ao respeitável Mandado do MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Ciro Pinheiro e Campos, expedido em 21 de Junho de 1.976, pelo 2º cartório local, nos autos n. 280/70, de Ação Executiva Fiscal, movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (I.N.P.S.) contra Farid Sallum, procedo o registro de penhora do imóvel constante desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de - - - - - Cr\$501,59 devida ao exequente. Foi nomeado depositário o Sr. Francisco de Paula Freitas, casado, brasileiro, domiciliado - nesta cidade.

Registrado por:

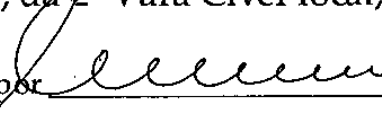
Maria Aparecida Aguiar de Moraes

continua no verso.

AV.2/1.588

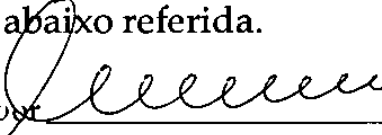
Tatuí, 26 de novembro de 2018

Fica *cancelado* o *R.1*, conforme mandado extraído dos autos da Executiva Fiscal nº 280/1970; da 2ª Vara Cível local, em 31 de outubro de 2018.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

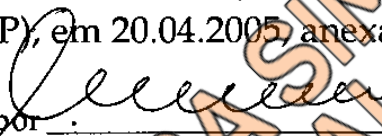
AV.3/1.588 (Protocolo nº 271.143 de 28/12/2018) Tatuí, 10 de janeiro de 2019

Farid Sallum, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº 4.925.514-SSP-SP, CPF nº 241.042.218-72, é casado com *Aurora Magrineli Sallum*, brasileira, do lar, filha de Felício Magrineli e Eugênia Bardi Magrineli, CPF nº 242.140.968-35, no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, conforme certidão extraída do livro B-15, fl. 57, nº 3.560, pelo Registro Civil local, em 23.08.1984, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.4/1.588 (Protocolo nº 271.143 de 28/12/2018) Tatuí, 10 de janeiro de 2019

Aurora Magrineli Sallum faleceu em 11 de maio de 1980, conforme certidão extraída do livro C-043, fl. 51v, nº 25777, pelo Registro Civil do 2º Subdistrito da Capital(SP), em 20.04.2005, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.5/1.588 (Protocolo nº 271.143 de 28/12/2018) Tatuí, 10 de janeiro de 2019

Por *Escritura de Inventário e Partilha* dos espólios de *Aurora Magrineli Sallum*, *Eduardo Antonio Sallum* e *Farid Sallum*, lavrada no livro 1054, págs. 107/116, pelo 1º Tabelionato local, em 28 de dezembro de 2018, a propriedade, estimada em R\$ 130.580,81 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), foi partilhada, *tocando ao viúvo-meeiro* FARID SALLUM, *parte ideal de 50%*, e aos *herdeiros-filhos* FARID SALLUM FILHO, brasileiro, divorciado, industrial, RG nº 11.241.804-SSP-SP, CPF nº 020.680.378-82, residente e domiciliado neste Município de Tatuí(SP), na rua João Bertanha, nº 195, Jardim Andrea Ville; MARIA IZILDA SALLUM TOSCANO, brasileira, técnica em radioterapia, RG nº 6.789.372-7-SSP-SP, CPF nº 588.810.508-20, casada com MARCOS DA CRUZ TOSCANO, brasileiro, técnico em radiologia, RG nº 11.540.386-3-SSP-SP, CPF nº 073.921.018-11, no regime da comunhão parcial de bens; na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital(SP), na rua Cipriano Barata, nº 2.708, Ipiranga; JOSÉ REINALDO SALLUM, brasileiro, divorciado, técnico em laboratório, RG nº 7.563.721-SSP-SP, CPF nº 951.787.918-00; LINEU DADE SALLUM, brasileiro,

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatui.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
1.588

FICHA
02

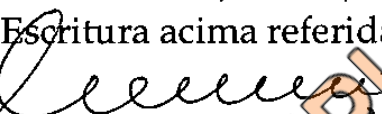
Tatui, 10 de janeiro de 2019

comerciante, RG nº 16.146.554-7-SSP-SP, CPF nº 045.593.458-48, casado com **MAGALI SIMÉIA CAMARGO SALLUM**, brasileira, comerciante, RG nº 20.425.777-3-SSP-SP, CPF nº 110.336.958-07, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e **EDUARDO ANTONIO SALLUM**, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 13.409.697-6-SSP-SP, CPF nº 046.996.148-17, todos residentes e domiciliados neste Município de Tatui (SP), na rua Quinze de Novembro nº 671, Centro, *parte ideal de 10% a cada um.*

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.6/1.588 (Protocolo nº 271.143 de 28/12/2018) Tatui, 10 de janeiro de 2019

Eduardo Antonio Sallum faleceu em 06 de junho de 1988, conforme certidão extraída do livro C-007, fl. 334, nº 3818, pelo Registro Civil local, em 19.04.2005, anexada à Escritura acima referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

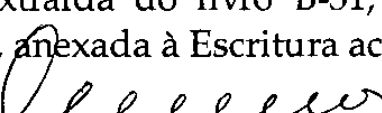
R.7/1.588 (Protocolo nº 271.143 de 28/12/2018) Tatui, 10 de janeiro de 2019

Pela *Escritura* acima referida, *a parte ideal de 10%* do imóvel, pertencente a **Eduardo Antonio Sallum**, havida pelo R.5, estimada em R\$ 13.058,08 (treze mil, cinquenta e oito reais e oito centavos), foi *adjudicada* ao *herdeiro-ascendente FARID SALLUM*.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.8/1.588 (Protocolo nº 271.143 de 28/12/2018) Tatui, 10 de janeiro de 2019

Farid Sallum casou com **Maura Leme**, brasileira, aposentada, filha de José Leme e Francisca Vitorino Leme, CPF nº 891.112.738-87, no regime da separação obrigatória de bens, na forma do artigo 258, parágrafo único, inciso II, do Código Civil de 1916, passando a contraente a assinar **Maura Leme Sallum**, conforme certidão extraída do livro B-31, fl. 235, nº 7705, pelo Registro Civil local, em 19.04.2005, anexada à Escritura acima referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

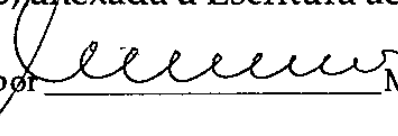
Continua no verso.

MATRÍCULA
1.588FICHA
02

verso

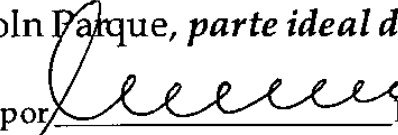
AV.9/1.588 (Protocolo nº 271.143 de 28/12/2018) Tatuí, 10 de janeiro de 2019

Farid Sallum faleceu em 03 de abril de 2005, conforme certidão extraída do livro C-128, fl. 223vº, nº 60898, pelo Registro Civil do 24º Subdistrito da Capital(SP), em 08.04.2005, anexada à Escritura acima referida.

Averbado por  **Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.**

R.10/1.588 (Protocolo nº 271.143 de 28/12/2018) Tatuí, 10 de janeiro de 2019

Pela **Escritura** acima referida, consta ainda que, a parte ideal de 60% do imóvel, pertencente a **Farid Sallum**, havida pelos R.5 e R.7, estimada em R\$ 78.348,48 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), foi partilhada, tocando aos herdeiros-filhos FARID SALLUM FILHO; MARIA IZILDA SALLUM TOSCANO, casada com MARCOS DA CRUZ TOSCANO; JOSÉ REINALDO SALLUM; LINEU DADE SALLUM casado com MAGALI SIMÉIA CAMARGO SALLUM; VANDA APARECIDA LEME SALLUM DA SILVA, brasileira, operadora de atendimento, RG nº 24.431.489-SSP-SP, CPF nº 160.072.178-84, casada com ROBERTO PALMEIRA DA SILVA, brasileiro, oficial de guilhotina linear, RG nº 28.261.695-0-SSP-SP, CPF nº 176.382.028-99, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua João de Campos, nº 680, Nova Tatuí, e CRISTINA MARIA DE APOLONIA SALLUM OLIVEIRA, brasileira, advogada, RG nº 32.937.968-9-SSP-SP, CPF nº 290.561.748-94, casada com EMERSON SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, operador de atendimento help desk, RG nº 32.121.717-2-SSP-SP, CPF nº 291.573.968-41, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes, do Código Civil, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Vereador Lucas Pelagalli, nº 190, Lincoln Parque, parte ideal de 10% a cada um.

Registrado por  **Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.**